



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

“Concede o Título de Cidadão JOSÉ DE FREITENSE, ao ilustríssimo Senhor Professor PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadão JOSÉ DE FREITENSE ao ilustre Professor PAULO DE TARSO BATISTA LIBÓRIO, Guardiã-Mor da Casa Grande da Fazenda Ininga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, no campo das artes, abrindo novos horizontes para cultura local.

**Art.2º-** O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 18 de Junho de 2014.

**ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO**

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

**CARLOS AUGUSTO SAMPAIO**

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

**ZILZIMAR FERNANDES DE SOUSA**

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”